



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	5
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Homologação / Adjudicação	6
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.483/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.775, DE 20 DE MAIO DE 2009, QUE CRIA O COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 2.775, de 20 de maio de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º: O COMTUR fica assim constituído, por membros titulares e suplentes, nos seguintes seguimentos:

I - Do Poder Público:

- a - Representante Municipal do Turismo;
- b - Representante Municipal da Cultura;
- c - Representante Municipal da Educação;
- d - Representante Municipal do Meio Ambiente;
- e - Representante Municipal do Esporte e Lazer;
- f - Representante do Gabinete do Prefeito.

II – Da Iniciativa Privada:

- a - Representante da Imprensa/Comunicação;
- b - Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Viradouro - ACIAV;
- c - Representante dos Artesãos/Artistas Plásticos;
- d - Representante dos Pescadores;
- e - Representante dos Hospedeiros;
- f - Representante dos Restaurantes;
- g - Representante dos Bares e Similares;
- h - Representante da ONG Cultural, Ambiental e de Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico PRINCESINHA DO RIO PARDO – CAPRE;

- i - Representante dos Transportadores;
- j - Representante dos Promotores de Eventos;
- k – Representante de Atrativos Turísticos;
- l – Outro Representante do Comércio Local.
- III – Outras Representatividades sem direito a voto:
 - a - Representante dos Vereadores;
 - b - Representante da Polícia Militar;
 - c - Representante da Polícia Civil.”

Artigo 2º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 5.511/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2018, na área da Saúde, e dá outras providências correlatas”.

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica oficializada a Audiência Pública para apresentação e discussão de relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2018, que será realizada no dia 24 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Viradouro, localizada na Praça Francisco Braga, n. 084.

Parágrafo único - A Audiência Pública para apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril), fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período; auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 3 de 9

população em seu âmbito de atuação.

Artigo 2º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.512/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

<u>Nome</u>	<u>Registro Geral</u>	<u>Início da Participação</u>
LILIANE FLAVIA BARSAN	RG: 41.716.214-5	14/05/2018

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.513/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a autorização para o desconto em folha de pagamento, pela aquisição de bilhetes para concorrer a uma TV de 32” polegadas, em sorteio que será realizado pela

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro - APAE, e dá outras providências.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que a APAE de Viradouro, ao longo do tempo, vem desenvolvendo relevantes trabalhos de caráter altruísta e em atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais do município:

DECRETA:-

ARTIGO 1º) - Fica autorizado o desconto consignado em folha de pagamento dos funcionários públicos e estagiários da Administração Direta e Indireta do Município de Viradouro, pela aquisição de bilhetes vendidos pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – APAE, para participação no sorteio de uma TV de 32 polegadas, que será sorteada pela Loteria Federal em 09 de junho de 2018.

ARTIGO 2º) – Os valores correspondentes aos descontos serão depositados em contas bancárias em favor da Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro APAE – CNPJ Nº 72.915.929/0001-51.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.514/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a criação de polo de apoio presencial com a Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP no Município de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis,

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 4 de 9

Artigo 1º - Fica criado no Município de Viradouro, o polo de apoio presencial, necessário ao fomento do ensino virtual promovido pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, com o objetivo de democratizar o acesso à educação superior.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.515/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a inclusão do cargo de Merendeiro no Concurso Público nº 001/2018, disposto no Decreto nº 5.506/2018 e altera membro da Comissão de acompanhamento.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA,

ART. 1º - Fica incluso no art.1º, do Decreto nº 5.506, de 07 de maio de 2018, o cargo de MERENDEIRO, para contratação de provimento efetivo junto com os demais cargos dispostos no mencionado Decreto.

ART. 2º - Fica alterada a Comissão de acompanhamento, disposta no 2art. 4º, do Decreto nº 5.506, de 07 de maio de 2018, para substituir o membro Sra. LEONTINA LENHARI GALVÃO, RG – 5.230.046-8, pela Sra. PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, RG:- 36.152.049-9

ART. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 11 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SMSVIR 062/2018

“Vincula veículos as suas unidades administrativas”.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam vinculados os seguintes veículos às suas respectivas unidades administrativas:

I – Veículo FORD/FIESTA – Placa DKI 2752 – Atenção Básica;

II – Veículo FORD/FIESTA – Placa DKI 2754 – Atenção Básica;

III – Veículo FORD/FIESTA – Placa DKI 2755 – Atenção Básica;

IV – Veículo Renault/KWID – Placa FSH 4113 – Atenção Básica;

V – Veículo Renault/KWID – Placa FXC 8855 – Vigilância Sanitária;

VI – Veículo Volkswagen/Saveiro – Placa CPV 5296 – Vigilância em Saúde / Controle de Vetores e Zoonoses;

VII – Veículo Volkswagen/Novo Gol – Placa FPV 5009 – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Os veículos mencionados acima deverão ter seu check list diário realizado pela servidora Dulcilene Flachetti.

Art. 3º. Todos os veículos deverão possuir planilha de controle contendo data, horário de saída, horário de retorno, condutor, destino, Km inicial e Km final e ser preenchida em qualquer uso. O condutor também deverá estar habilitado para a condução, com CNH válida, verificar o combustível e demais itens de segurança, além de obedecer rigorosamente ao CTB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 5 de 9

Outros Atos

.....EDITAL DE CONVOCAÇÃO:.....

A Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro/SP, através do seu Secretário, CONVOCA e DIVULGA a realização de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a Lei Complementar nº. 141 de 13 de Janeiro de 2012.

A Audiência Pública contemplará a apresentação e discussão de Relatório detalhado do 1º quadrimestre de 2018 (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril), que fornecerá informações sobre: montante e fonte dos recursos aplicados no período;; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; A Audiência Pública será realizada dia 24 de Maio de 2018, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça Francisco Braga nº. 84, Centro.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente edital no site do diário oficial da Prefeitura de Viradouro (www.dioe.com.br)além de ser afixado na sede da Secretária de Saúde e na sala do Conselho Municipal de Saúde.

Viradouro, 09 de Maio de 2018.

Rafael Junqueira Ruiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

Atos de Pessoal

Outros Atos

DECISÃO – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

004/2018

Portaria SMSVIR 012/2018

Recebo os autos.

Em um primeiro momento, não vejo irregularidade formal ou material. Contraditório e ampla defesa garantidos.

Após analisar todo procedimento administrativo disciplinar, verifico que a comissão sindicante opinou, de maneira fundamentada, pelo arquivamento dos autos.

Sendo assim, por concordar com a comissão sindicante, resolvo por acatar o parecer na sua totalidade e deixo de fundamentar e arrazoar esta decisão pois a comissão sindicante assim já o fez, sendo esta decisão final apenas no sentido de acatar o parecer por ela sugerido.

Pelo exposto, DECIDO e DETERMINO o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, conforme inciso I, do artigo 149 da LC 042/2010, ressalvado, entretanto, o disposto no artigo 178 da LC 042/2010.

Por fim, com fulcro no artigo 42 da LC 042/2010, determino o registro desta decisão, juntamente com o relatório da comissão, no prontuário do servidor em questão.

Dê ciência ao servidor. Publique-se com as cautelas de praxe.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

Secretário Municipal de Saúde Interino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 025/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PETRAS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO S/S LTDAEDNA MARIA BASTOS ALVES

Objeto: Contratação de empresa para dar Consultoria e Assessoria técnica especializada na área Jurídico-Educacional à Secretaria Municipal Da Educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e realização de atendimento às consultas relativas à interpretação e aplicação da legislação de âmbito municipal, estadual e nacional.

Valor: R\$ 23.405,97.

Vigência: 14/05/2018 à 14/05/2019.

Viradouro, 14 de maio de 2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Termo de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Telefonia Móvel Nas Modalidades Voz E Dados Com Fornecimento De Equipamentos (Aparelhos E Simcard) Em Regime De Comodato Nos Termos Das Concessões Outorgadas Pela Agência Nacional De Telecomunicações – Anatel.

Valor: R\$ 78.987,60.

Vigência: 14/05/2018 à 14/05/2020

Viradouro, 14 de maio de 2018.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

A Comissão Permanente de Licitações d Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, MÉDICO RADIOLOGISTA E MÉDICO DO TRABALHO, está suspenso para Análise e Julgamento de IMPUGNAÇÃO apresentado pela Empresa Comerp – Cooperativa de Trabalho Médico de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ nº 03.654.362/0001-94, protocolado nesta Prefeitura em 11 (onze) de maio de 2018.

Posteriormente será Publicada nova data de abertura.

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Viradouro/SP – CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

DO OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICO-EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA ESTUDOS, EMISSÃO DE PARECERES, IDEALIZAÇÃO DE DIPLOMAS LEGAIS E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS RELATIVAS À



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 7 de 9

INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL.

O Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Souza respondendo pela Secretária Municipal de Educação em sua ausência e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame à proponente: PETRAS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, CNPJ 06.349.996/0001-21, pelo valor global de R\$ 23.405,97 (vinte e três mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Viradouro - SP, em 14 de Maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

DO OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA JURÍDICO-EDUCACIONAL À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA ESTUDOS, EMISSÃO DE PARECERES, IDEALIZAÇÃO DE DIPLOMAS LEGAIS E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONSULTAS RELATIVAS À INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL.

O Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Souza respondendo pela Secretária Municipal de Educação em sua ausência, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicado a favor da empresa: PETRAS – PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA, CNPJ 06.349.996/0001-21, pelo valor global de R\$ 23.405,97 (vinte e três mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Viradouro - SP, em 14 de Maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 8 de 9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1093

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA
AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS
EFETUADOS NO MÊS DE MAIO DE 2018.

CONTRATO Nº 001/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: RAFAEL ODENIQUE JARDIM - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE PROPRIEDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA INICIAL DO CONTRATO: 14/05/2018

DATA FINAL DO CONTRATO: 13/05/2019

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (SETE
MIL E DUZENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 14 DE
MAIO DE 2018.

JULIMAR PELIZARI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL